



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

Indicação Nº 265/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE UM ESTUDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA IMPLANTAR PONTOS DE APOIO PARA OS GARIS NO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO.**

J U S T I F I C A T I V A

Os pontos de apoio a garis servirão para higienização, alimentação e descanso, a medida é de grande importância aos profissionais, que encontram dificuldades de suprir necessidades durante a jornada de trabalho. A profissão dos garis caracteriza-se pela sua atuação em ambientes exteriores, em percursos extensos, com exposição ao calor e ao sol, são condições, evidentemente, desconfortáveis ou, mesmo, potencialmente lesivas à saúde. Outra dificuldade da profissão é, justamente, a realização de coisas simples como ir ao banheiro, beber água e usufruir de um adequado período para alimentação e repouso. A medida refletirá em condições de trabalho muito melhores para esses esforçados e importantes trabalhadores.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas
Gab. Ruan de Mundinho





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 4095

Protocolo Data: 06/10/2023

Documento Nº: 265/2023



Gerado por Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas na repartição Gab. Ruan de Mundinho dia 05/10/2023 às 15:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0SSMQ-LDJX9-3GMK2-96EC4-CE5Q8

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Tarlisson Ruan
Capistrano de Freitas
Data e hora 05/10/2023 15:47
IP 201.216.72.130
Tipo Eletrônica